

## ANEXO 1 - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº \_\_\_\_\_

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE \_\_\_\_\_, COM A EMPRESA \_\_\_\_\_, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O Município de \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, através da Secretaria de \_\_\_\_\_, representado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de \_\_\_\_\_, Sr. \_\_\_\_\_, infrafirmado, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, \_\_\_\_\_ com endereço à \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, representada por \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, ao fim assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de TOMADA DE PREÇOS nº \_\_\_\_\_, Processo nº \_\_\_\_\_, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

### CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- Fundamenta-se este contrato na TOMADA DE PREÇOS nº \_\_\_\_\_, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da CONTRATADA.

### CLAÚSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto a *Contratação da prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos e serviços de engenharia, arquitetura e urbanismo, fiscalização de obras, consultoria e assessoria técnica, sob demanda, no âmbito da administração municipal de Russas-CE*, conforme termo de referência e proposta de preços da CONTRATADA, em anexo, parte integrante deste processo.

### CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO

3.1- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor global estimado de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

3.2- O contrato terá um prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados da data da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

---

#### PAÇO MUNICIPAL:

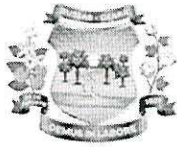
Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)

E-mail: [licitacao@russas.ce.gov.br](mailto:licitacao@russas.ce.gov.br)



#### CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1- O pagamento será efetuado mensalmente, segundo medição dos serviços executados demandados pelas ordens de serviços expedidas pela administração, acompanhadas com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da proposta. Não haverá pagamento mensal, sem que serviços tenham sido realizados.

4.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, através de crédito na Conta Bancária do prestador do serviço, ou outro meio devidamente ajustado entre as partes.

4.3. O aceite dos documentos técnicos, produzidos em cada fase, devidamente formalizado pela Prefeitura, através da lavratura de Termo de Aprovação, é condição indispensável para que seja iniciada a fase subsequente e para a realização dos correspondentes pagamentos.

4.4 Na Ordem de Serviço deverão estar discriminadas quais as etapas dos trabalhos a executar, dentre as abaixo relacionadas, assim como o percentual do valor contratado para cada etapa. Os valores a seguir são indicativos:

#### ELABORAÇÃO DE PROJETOS

| Fase | Etapas  | %    |
|------|---|------|
| 1.0  | Aprovação do Anteprojeto                      | 30 % |
| 2.0  | Aprovação do Projeto                          | 60 % |
| 3.0  | Aprovação dos projetos nos órgãos competentes | 10 % |

#### SERVIÇO TÉCNICO E CONSULTORIA

| Fase | Etapas                          | %     |
|------|---------------------------------|-------|
| 1.0  | Entrega do relatório ou Produto | 100 % |

4.5- Quando for contratada somente parte dos serviços relacionados neste edital, deverão ser discriminados na Ordem de Serviço assim como as fases a executar e os percentuais de pagamento.

4.6- As Ordens de Serviço poderão ser emitidas para elaboração de diversos projetos agrupados bem como um único produto.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

5.1- Os preços unitários são fixos e irredutíveis pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta. Após os 12 (doze) meses os preços contratuais serão reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, pela variação do índice da revista "CONJUNTURA ECONÔMICA" (INCC- Coluna 39), editada pela Fundação Getúlio Vargas.

---

#### PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

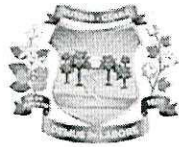
CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)

E-mail: [licitacao@russas.ce.gov.br](mailto:licitacao@russas.ce.gov.br)

*l*



## CLÁUSULA SEXTA - DA FONTE DE RECURSOS

6.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº \_\_\_\_\_, elemento de despesa nº \_\_\_\_\_, custeadas com recursos do Tesouro Municipal.

## CLÁUSULA SETIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

## CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS

8.1- Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

8.2- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria de \_\_\_\_\_ da Prefeitura Municipal de Russas-CE.

8.3- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a Secretaria de \_\_\_\_\_ da Prefeitura Municipal de Russas-CE, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

8.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos Secretaria de \_\_\_\_\_ da Prefeitura Municipal de Russas-CE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

## CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.2 – Fiscalizar e acompanhar a entrega/execução do objeto contratual;

9.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

9.4-Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

---

### PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

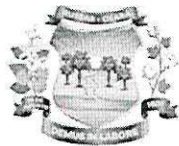
CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)

E-mail: [licitacao@russas.ce.gov.br](mailto:licitacao@russas.ce.gov.br)

*e*



10.1- A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

10.2- Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS solicitar a substituição daqueles cuja conduta seja julgada inconveniente;

10.3- Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

10.4- Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

10.5- Responder perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá à danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

10.6- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO;

10.7- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc, ficando excluída qualquer solidariedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere à PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS;

10.8- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

10.9- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

10.10- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

10.11- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

10.12- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

10.13 -Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.14- Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

10.15- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as normas da ABNT.

b) Atender às normas da associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;

---

**PAÇO MUNICIPAL:**

**Av. Dom Lino, 831, Centro**

**CEP: 62.900-000**

**Fone: (88) 34118414**

**Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)**

**E-mail: [licitacao@russas.ce.gov.br](mailto:licitacao@russas.ce.gov.br)**



- c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- d) Registrar o contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de responsabilidade técnica" – ART correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de RUSSAS, sob pena de retardar o processo de pagamento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à Contratada, as seguintes sanções:

- a) Advertência.
- b) Multas de:
- b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da LICITANTE VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela Contratante
- b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na entrega dos materiais, até o limite de 30 (trinta) dias;
- b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, em caso de atraso na entrega superior a 30 (trinta) dias.
- b.4) Os valores das multas referidos nesta cláusula serão descontados "ex-officio" da contratada, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto as UNIDADES GESTORAS do Município de RUSSAS, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratante promova sua reabilitação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS**

- 13.1 - A rescisão contratual poderá ser:
- 13.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 13.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;
- 13.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

---

#### **PAÇO MUNICIPAL:**

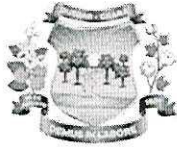
**Av. Dom Lino, 831, Centro**

**CEP: 62.900-000**

**Fone: (88) 34118414**

**Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)**

**E-mail: [licitacao@russas.ce.gov.br](mailto:licitacao@russas.ce.gov.br)**



13.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

14.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

14.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Russas-CE.

14.3- Os recursos serão protocolados na Secretaria de \_\_\_\_\_ da Prefeitura Municipal de Russas-CE, e encaminhados à Comissão de Licitação.

#### **CLAÚSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO**

15.1- Fica eleito o foro da Comarca de \_\_\_\_\_, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

\_\_\_\_\_ -Ce, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

-----  
Nome Ordenador(a) de Despesas  
Ordenador de Despesas da  
Secretaria de \_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**

-----  
Representante  
Empresa  
**CONTRATADA**

#### **TESTEMUNHAS:**

**01.** \_\_\_\_\_

Nome:

CPF/MF:

**02.** \_\_\_\_\_

Nome:

CPF/MF

---

**PAÇO MUNICIPAL:**

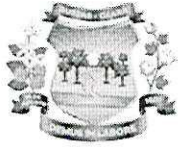
**Av. Dom Lino, 831, Centro**

**CEP: 62.900-000**

**Fone: (88) 34118414**

**Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)**

**E-mail: [licitacao@russas.ce.gov.br](mailto:licitacao@russas.ce.gov.br)**



Prefeitura de  
**Russas**



## **ANEXO 2 – MODELO DE CARTA DE PROPOSTA COMERCIAL**

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE, contendo endereço, telefone e fax)

À

Prefeitura Municipal de Russas-CE  
Comissão Permanente de Licitação

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° \_\_\_\_\_

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços com o cálculo da **PUA** (Preço Unitário de Análise), referente a **Contratação da prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos e serviços de engenharia, arquitetura e urbanismo, fiscalização de obras, consultoria e assessoria técnica, sob demanda, no âmbito da administração municipal de Russas-CE**, pelo valor de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), com prazo de execução de 12 (doze) meses, contados da data de emissão da ordem de serviço.

Estamos juntando, em anexo, nossa planilha orçamentária, a composição dos custos, do Fator "K", da TRDE e a demonstração dos encargos sociais.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador(a) da carteira de Identidade n°. \_\_\_\_\_ e CPF n° \_\_\_\_\_, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_ -Ce, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante

---

**PAÇO MUNICIPAL:**

**Av. Dom Lino, 831, Centro**

**CEP: 62.900-000**

**Fone: (88) 34118414**

**Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)**

**E-mail: [licitacao@russas.ce.gov.br](mailto:licitacao@russas.ce.gov.br)**



**ANEXO 2.1 – MODELO DE APRESENTAÇÃO DA PLANILHA DE PREÇOS**  
(EMITIR EM PAPEL TIMBRADO)

| ITEM | DESCRIÇÃO  | UNIDADE | QUANT. | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL (R\$) |
|------|--|---------|--------|----------------|-------------|
| 1.0  | <b>ESTUDOS TOPOGRÁFICOS, LEVANTAMENTOS E ESTUDOS DE SOLO DE ACORDO COM DEMANDA MUNICIPAL</b>   |         |        |                |             |
| 1.1  | LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO EM ÁREAS URBANAS E/OU RURAIS, INCLUSIVE DESLOCAMENTO E DEMAIS CUSTOS DA EQUIPE DE TOPOGRAFIA   | M2      | 1,00   |                |             |
| 1.2  | LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO EM VIAS URBANAS E/OU RURAIS, INCLUSIVE DESLOCAMENTO E DEMAIS CUSTOS DA EQUIPE DE TOPOGRAFIA  | M       | 1,00   |                |             |
| 1.3  | LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES, INCLUSIVE DESLOCAMENTO E CUSTOS DO PESSOAL (LEVANTAMENTO IN LOCO E DIGITALIZAÇÃO 70% - RELATÓRIO DO DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO 30%) | M2      | 1,00   |                |             |
| 1.4  | ESTUDOS DE SOLOS - RELATÓRIO TÉCNICO POR TERRENO A SER ESTUDADO  | UN      | 1,00   |                |             |
| 1.5  | TESTE DE ABSORÇÃO (A QUANTIDADE DE FUROS POR TERRENO SERÁ DEMANDADA PELA PREFEITURA)   | ENSAIO  | 1,00   |                |             |
| 1.6  | SONDAGEM A PERCURSÃO (A QUANTIDADE DE FUROS POR TERRENO SERÁ DEMANDADA PELA PREFEITURA)  | FURO    | 1,00   |                |             |
| 2.0  | <b>ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DE ACORDO COM DEMANDA MUNICIPAL</b>  |         |        |                |             |
| 2.1  | ESTUDO PRELIMINAR DE ARQUITETURA (PROGRAMA DE NECESSIDADES)  | M2      | 1,00   |                |             |
| 2.2  | PROJETO DE ARQUITETURA EM EDIFICAÇÕES CONTEMPLANDO, PROJETO ARQUITETÔNICO, PROJETO DE ACESSIBILIDADE, INCLUSIVE TODAS AS ALTERAÇÕES NECESSÁRIAS PARA                                   | M2      | 1,00   |                |             |

**PAÇO MUNICIPAL:**  
Av. Dom Lino, 831, Centro  
CEP: 62.900-000  
Fone: (88) 34118414  
Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)  
E-mail: [licitacao@russas.ce.gov.br](mailto:licitacao@russas.ce.gov.br)





|      |   |    |      |  |  |
|------|---|----|------|--|--|
|      | APROVAÇÕES DIVERSAS JUNTO A PREFEITURA E ÓRGÃOS CONVENIENTES  |    |      |  |  |
| 2.3  | PROJETO DE URBANIZAÇÕES EM VIAS, PRAÇAS E PARQUES CONTEMPLANDO URBANISMO, ACESSIBILIDADE, MOBILIÁRIO URBANO, PAISAGISMO, LUMINOTÉCNICO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, HIDRÁULICO, ORÇAMENTO, MEMORIAL, DOCUMENTOS PARA LICITAÇÃO, INCLUSIVE APROVAÇÕES DO PROJETO ELÉTRICO NA CONCESSIONÁRIA E TODAS AS ALTERAÇÕES NECESSÁRIAS PARA APROVAÇÕES DIVERSAS JUNTO A PREFEITURA E ÓRGÃOS CONVENIENTES | M2 | 1,00 |  |  |
| 2.4  | PROJETO DE FUNDAÇÕES EM CONCRETO ARMADO   | M2 | 1,00 |  |  |
| 2.5  | PROJETO DE ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO (SUPERESTRUTURA)   | M2 | 1,00 |  |  |
| 2.6  | PROJETO DE ESTRUTURAS METÁLICA OU MADEIRA   | M2 | 1,00 |  |  |
| 2.7  | PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, INCLUSIVE LISTA DE MATERIAIS  | M2 | 1,00 |  |  |
| 2.8  | PROJETO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS, INCLUSIVE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E LISTA DE MATERIAIS   | M2 | 1,00 |  |  |
| 2.9  | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LUMINOTÉCNICO, INCLUSIVE SUBESTAÇÕES, QUANDO NECESSÁRIO, LISTA DE MATERIAIS E APROVAÇÕES JUNTO A ENEL   | M2 | 1,00 |  |  |
| 2.10 | PROJETO DE TELEFONIA E CABEAMENTO ESTRUTURADO, INCLUSIVE LISTA DE MATERIAIS   | M2 | 1,00 |  |  |
| 2.11 | SISTEMA DE COMBATE A INCENDIO E PÂNICO (TODOS OS PROJETOS ENQUADRADOS NAS EDIFICAÇÕES A SEREM PROJETADAS), INCLUSIVE LISTA DE MATERIAIS   | M2 | 1,00 |  |  |

**PAÇO MUNICIPAL:**

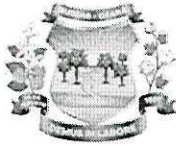
**Av. Dom Lino, 831, Centro**

**CEP: 62.900-000**

**Fone: (88) 34118414**

**Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)**

**E-mail: [licitacao@russas.ce.gov.br](mailto:licitacao@russas.ce.gov.br)**



|      |   |    |      |  |  |
|------|---|----|------|--|--|
| 2.12 | PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO, VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO MECÂNICA, INCLUSIVE LISTA DE MATERIAIS   | M2 | 1,00 |  |  |
| 2.13 | COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS E ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, QUANTITATIVOS, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÕES, CADERNO DE ENCARGOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E TODA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA PERTINENTE AOS PROJETOS ELABORADOS PARA FINS DE LICITAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES   | M2 | 1,00 |  |  |
| 3.0  | <b>ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE INFRAESTRUTURA DE ACORDO COM DEMANDA MUNICIPAL (INCLUSIVE RELATÓRIO TÉCNICO E ORÇAMENTOS)</b>  |    |      |  |  |
| 3.1  | PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO URBANA EM RUAS INCLUSIVE DRENAGEM SUPERFICIAL E EXCLUSIVE TOPOGRAFIA E ESTUDOS GEOTÉCNICOS  | KM | 1,00 |  |  |
| 3.2  | PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO URBANA EM AVENIDAS INCLUSIVE DRENAGEM SUPERFICIAL E EXCLUSIVE TOPOGRAFIA E ESTUDOS GEOTÉCNICOS  | KM | 1,00 |  |  |
| 3.3  | PROJETO SINALIZAÇÃO VERTICAL  | KM | 1,00 |  |  |
| 3.4  | PROJETO SINALIZAÇÃO HORIZONTAL  | KM | 1,00 |  |  |
| 3.5  | PROJETO DE DRENAGEM URBANA (GALERIAS E REDES DE DRENAGEM)   | KM | 1,00 |  |  |
| 3.6  | PROJETO DE RECUPERAÇÃO OU ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA OU REVESTIMENTO PRIMÁRIO (ESTUDOS TOPOGRÁFICOS E GEOTÉCNICOS, ESTUDOS HIDROLÓGICOS, PROJETO GEOMÉTRICO, PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO, PROJETO DE DRENAGEM, PROJETO DE OBRAS D'ARTE CORRENTES, PROJETO DE DESVIO DE TRÁFEGO, PROJETO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL E QUALQUER OUTRO PROJETO NECESSÁRIO PARA APROVAÇÃO, EXCLUSIVE PONTES OU PONTILHÕES EM CONCRETO) | KM | 1,00 |  |  |

**PAÇO MUNICIPAL:**

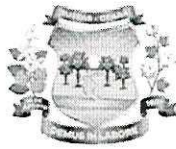
Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)

E-mail: [licitacao@russas.ce.gov.br](mailto:licitacao@russas.ce.gov.br)



|            |   |    |      |  |  |
|------------|---|----|------|--|--|
| 3.7        | PROJETO DE PASSAGEM MOLHADA INCLUSIVE ESTUDOS HIDROLÓGICOS, CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL, PROJETO TÉCNICO, PROJETO ESTRUTURAL, ORÇAMENTO, RELATÓRIO E PREPARAÇÃO PARA LICITAÇÃO, EXCLUSIVE TOPOGRAFIA E ESTUDOS GEOTÉCNICOS | UN | 1,00 |  |  |
| 3.8        | PROJETO DE OBRAS ESPECIAIS (PONTES /PONTILHÃO) INCLUSIVE ESTUDOS HIDROLÓGICOS E CÁLCULO ESTRUTURAL, ORÇAMENTO, RELATÓRIO E PREPARAÇÃO PARA LICITAÇÃO, EXCLUSIVE TOPOGRAFIA E ESTUDOS GEOTÉCNICOS                        | M2 | 1,00 |  |  |
| <b>4.0</b> | <b>ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE SANEAMENTO DE ACORDO COM DEMANDA MUNICIPAL</b>   |    |      |  |  |
| 4.1        | REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA   | KM | 1,00 |  |  |
| 4.2        | ADUTORA   | KM | 1,00 |  |  |
| 4.3        | REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (AMPLIAÇÃO DE REDES)  | KM | 1,00 |  |  |
| 4.4        | EMISSÁRIOS  | KM | 1,00 |  |  |
| <b>5.0</b> | <b>ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE OBRAS ESPECIAIS EM SANEAMENTO DE ACORDO COM DEMANDA MUNICIPAL</b>  |    |      |  |  |
| 5.1        | ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA ATÉ 5.000 HAB  | UN | 1,00 |  |  |
| 5.2        | ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA ATÉ 5.000 HAB   | UN | 1,00 |  |  |
| 5.3        | ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO ATÉ 5.000 HAB  | UN | 1,00 |  |  |
| 5.4        | ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO ATÉ 5.000 HAB   | UN | 1,00 |  |  |
| <b>6.0</b> | <b>CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA EM ENGENHARIA E ARQUITETURA DE ACORDO COM A DEMANDA MUNICIPAL</b>   |    |      |  |  |
| 6.1        | CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA, SOB DEMANDA, NAS DIVERSAS ÁREAS DA ENGENHARIA E ARQUITETURA (PRESENCIAL OU NÃO) JUNTO AO CORPO TÉCNICO MUNICIPAL NO ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E DEMAIS DEMANDAS TÉCNICAS MUNICIPAIS     | HT | 1,00 |  |  |
| 6.2        | CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA, SOB DEMANDA, NA COORDENAÇÃO E NO  | HT | 1,00 |  |  |

**PAÇO MUNICIPAL:**

**Av. Dom Lino, 831, Centro**

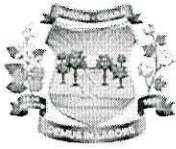
**CEP: 62.900-000**

**Fone: (88) 34118414**

**Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)**

**E-mail: [licitacao@russas.ce.gov.br](mailto:licitacao@russas.ce.gov.br)**

*e*



Prefeitura de  
**Russas**



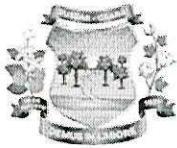
|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
| ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA |  |  |  |  |
| <b>VALOR TOTAL</b>                                     |  |  |  |  |

\_\_\_\_\_ -Ce, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante e do profissional habilitado

---

**PAÇO MUNICIPAL:**  
Av. Dom Lino, 831, Centro  
CEP: 62.900-000  
Fone: (88) 34118414  
Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)  
E-mail: [licitacao@russas.ce.gov.br](mailto:licitacao@russas.ce.gov.br)



## ANEXO 2.2. – MODELO DE APRESENTAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO FATORK E

### TRDE

(EMITIR EM PAPEL TIMBRADO)

SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA (Fator K e TRDE)

| FATOR K = $[(1+K1+K2) \times (1+K3)] / (1 - K4)$ |        |        |         |
|--|--------|--------|---------|
| 1+K1+K2  | 1+K3   | 1-K4   | FATOR K |
| 1,9107   | 1,1500 | 0,8800 | 2,50    |

Onde:

| K1 - Encargos (71,07%) | K2 - Overhead (20%) | K3 - Margem Bruta (15%) | K4 - Impostos (12,4%) |
|------------------------|---------------------|-------------------------|-----------------------|
| 0,7107                 | 0,2000              | 0,1500                  | 0,1240                |

| TAXA DE RESSARCIMENTO DE DESPESAS E ENCARGOS - TRDE |   |        |
|---|---|--------|
| ÍTEM  | DISCRIMINAÇÃO                               | %      |
| GRUPO A   |   |        |
| 1   | Despesas Administrativas                    | 10,00% |
| TOTAL GRUPO A                                       |   | 10,00% |
| GRUPO B   |   |        |
| 2   | ISS   | 5,00%  |
| 3   | PIS *                                       | 1,32%  |
| 4   | COFINS *                                    | 6,08%  |
| TOTAL GRUPO B                                       |   | 12,40% |
| TRDE  | TRDE = $\{[(1+A) / (1-B)] - 1\} \times 100$ | 25,57% |
| TRDE UTILIZADO                                      |   | 25,57% |

\_\_\_\_\_ -Ce, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante e do profissional habilitado

**PAÇO MUNICIPAL:**

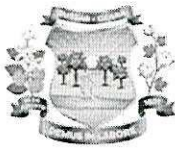
Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)

E-mail: [licitacao@russas.ce.gov.br](mailto:licitacao@russas.ce.gov.br)



**ANEXO 2.3 – MODELO DE APRESENTAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS**

**SOCIAIS**

(EMITIR EM PAPEL TIMBRADO)

| ENCARGOS SOCIAIS - MENSALISTAS |  |                 |
|--------------------------------|--|-----------------|
| CÓDIGO                         | DESCRIÇÃO                                      | REF. TABELA 027 |
| <b>GRUPO A</b>                 | <b>ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS</b>                | <b>36,80</b>    |
| A1                             | INSS   | 20,00           |
| A2                             | SESI   | 1,50            |
| A3                             | SENAI  | 1,00            |
| A4                             | INCRA  | 0,20            |
| A5                             | SEBRAE   | 0,60            |
| A6                             | SALÁRIO EDUCAÇÃO                               | 2,50            |
| A7                             | SEGURO DE ACIDENTES                            | 3,00            |
| A8                             | FGTS   | 8,00            |
| <b>GRUPO B</b>                 | <b>ENCARGOS SOCIAIS C/ INCIDÊNCIA DE A</b>     | <b>16,46</b>    |
| B1                             | DESCANSO SEMANAL REMUNERADO                    | 0,00            |
| B2                             | FERIADOS                                       | 0,00            |
| B3                             | AUXILIO ENFERMIDADE                            | 0,67            |
| B4                             | 13º SALÁRIO                                    | 8,33            |
| B5                             | LICENÇA PATERNIDADE                            | 0,06            |
| B6                             | FALTAS JUSTIFICADAS                            | 0,56            |
| B7                             | DIAS DE CHUVAS                                 | 0,00            |
| B8                             | AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO                   | 0,08            |
| B9                             | FÉRIAS GOZADAS                                 | 6,73            |
| B10                            | SALÁRIO MATERNIDADE                            | 0,03            |
| <b>GRUPO C</b>                 | <b>ENCARGOS SOCIAIS S/ INCIDÊNCIA DE A</b>     | <b>11,38</b>    |
| C1                             | AVISO PRÉVIO INDENIZADO                        | 4,17            |
| C2                             | AVISO PRÉVIO TRABALHADO                        | 0,1             |
| C3                             | FERIAS INDENIZADAS                             | 3,75            |
| C4                             | DEPOSITO DE RECISÃO S/ JUSTA CAUSA             | 3,01            |
| C5                             | INDENIZAÇÃO ADICIONAL                          | 0,35            |
| <b>GRUPO D</b>                 | <b>REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO</b> | <b>6,43</b>     |
| D1                             | REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B          | 6,06            |
| D2                             | REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO     | 0,37            |

**PAÇO MUNICIPAL:**

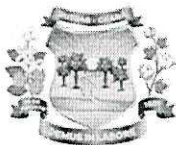
**Av. Dom Lino, 831, Centro**

**CEP: 62.900-000**

**Fone: (88) 34118414**

**Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)**

**E-mail: [licitacao@russas.ce.gov.br](mailto:licitacao@russas.ce.gov.br)**



Prefeitura de  
**Russas**



|  |   |                |
|--|---|----------------|
|  | TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO |                |
|  | <b>TOTAL (A+B+C+D)</b>  | <b>71,07 %</b> |

\_\_\_\_\_ -Ce, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante e do profissional habilitado

---

**PAÇO MUNICIPAL:**  
Av. Dom Lino, 831, Centro  
CEP: 62.900-000  
Fone: (88) 34118414  
Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)  
E-mail: [licitacao@russas.ce.gov.br](mailto:licitacao@russas.ce.gov.br)



### ANEXO 3 – MODELO DE DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA:

- a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Russas, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Russas, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;
- c) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93. Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), ..... de ..... 20.....

DECLARANTE





## ANEXO 4 – MODELO DE PROCURAÇÃO

### PROCURAÇÃO

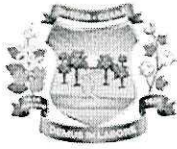
**OUTORGANTE:** <NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr.< NOME>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF).

**OUTORGADO:** <NOME DO CREDENCIADO> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço).

**PODERES:** O outorgante confere ao outorgado (a) pleno e gerais poderes para representá-lo nas reuniões e procedimentos relativo à licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2021-TP** do Município de Russas/CE, podendo o mesmo, entregar documentos de credenciamento, envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação, assinar toda a documentação necessária, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome do Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil em consonância com a lei federal 8.666/93, está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

..... (CE), ..... de ..... 20.....

.....  
**OUTORGANTE**



Prefeitura de  
**Russas**



**ANEXO 5 – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO  
PORTE**

DECLARAMOS, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_ endereço \_\_\_\_\_, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da **TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2021-TP** realizada pela Prefeitura Municipal de Russas.

Cidade e data \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do representante  
RG /CPF

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do Contador  
CPF / CRC

---

**PAÇO MUNICIPAL:**  
**Av. Dom Lino, 831, Centro**  
**CEP: 62.900-000**  
**Fone: (88) 34118414**  
**Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)**  
**E-mail: [licitacao@russas.ce.gov.br](mailto:licitacao@russas.ce.gov.br)**



Prefeitura de  
**Russas**



## ANEXO 6 – DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

### DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

À  
Comissão Permanente de Licitação  
Russas-Ceará.

**REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 016/2021-TP**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA, SOB DEMANDA, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE RUSSAS-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO – ANEXO I DO EDITAL.**

Pelo presente instrumento, a empresa [RAZÃO SOCIAL], inscrita no CNPJ nº [N° DO CNPJ] sito na [ENDEREÇO COMPLETO], por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), nomeia e constitui como bastante procurador, o Sr.[QUALIFICAÇÃO COMPLETA]; inscrito no CPF [N° DO CPF]; portador do RG [N° DO RG], residente em [ENDEREÇO COMPLETO], ao qual outorga amplos poderes para representá-la em todos os atos inerentes a TOMADA DE PREÇOS N° XXX/2021-TP.

Russas/ CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

RAZÃO SOCIAL  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) COM CARIMBO DA LICITANTE  
[RECONHECER FIRMA]

---

**PAÇO MUNICIPAL:**

**Av. Dom Lino, 831, Centro**

**CEP: 62.900-000**

**Fone: (88) 34118414**

**Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)**

**E-mail: [licitacao@russas.ce.gov.br](mailto:licitacao@russas.ce.gov.br)**



### ANEXO 8 – ORÇAMENTO BÁSICO

#### ORÇAMENTO BÁSICO REFERENCIAL DE PREÇOS

| ITEM | DESCRIÇÃO  | UNIDADE | QUANT. | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL (R\$)     |
|------|--|---------|--------|----------------|-----------------|
| 1.0  | <b>ESTUDOS TOPOGRÁFICOS, LEVANTAMENTOS E ESTUDOS DE SOLO DE ACORDO COM DEMANDA MUNICIPAL</b>   |         |        |                | <b>4.299,91</b> |
| 1.1  | LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO EM ÁREAS URBANAS E/OU RURAIS, INCLUSIVE DESLOCAMENTO E DEMAIS CUSTOS DA EQUIPE DE TOPOGRAFIA   | M2      | 1,00   | 2,28           | 2,28            |
| 1.2  | LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO EM VIAS URBANAS E/OU RURAIS, INCLUSIVE DESLOCAMENTO E DEMAIS CUSTOS DA EQUIPE DE TOPOGRAFIA  | M       | 1,00   | 2,08           | 2,08            |
| 1.3  | LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES, INCLUSIVE DESLOCAMENTO E CUSTOS DO PESSOAL (LEVANTAMENTO IN LOCO E DIGITALIZAÇÃO 70% - RELATÓRIO DO DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO 30%) | M2      | 1,00   | 5,14           | 5,14            |
| 1.4  | ESTUDOS DE SOLOS - RELATÓRIO TÉCNICO POR TERRENO A SER ESTUDADO  | UN      | 1,00   | 1.236,82       | 1.236,82        |
| 1.5  | TESTE DE ABSORÇÃO (A QUANTIDADE DE FUROS POR TERRENO SERÁ DEMANDADA PELA PREFEITURA)   | ENSAIO  | 1,00   | 1.308,31       | 1.308,31        |
| 1.6  | SONDAGEM A PERCURSÃO (A QUANTIDADE DE FUROS POR TERRENO SERÁ DEMANDADA PELA PREFEITURA)  | FURO    | 1,00   | 1.745,28       | 1.745,28        |
| 2.0  | <b>ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DE ACORDO COM DEMANDA MUNICIPAL</b>  |         |        |                | <b>162,66</b>   |
| 2.1  | ESTUDO PRELIMINAR DE ARQUITETURA (PROGRAMA DE NECESSIDADES)  | M2      | 1,00   | 5,30           | 5,30            |
| 2.2  | PROJETO DE ARQUITETURA EM EDIFICAÇÕES CONTEMPLANDO, PROJETO ARQUITETÔNICO, PROJETO DE ACESSIBILIDADE, INCLUSIVE TODAS AS ALTERAÇÕES NECESSÁRIAS PARA APROVAÇÕES DIVERSAS JUNTO A       | M2      | 1,00   | 28,91          | 28,91           |

**PAÇO MUNICIPAL:**

**Av. Dom Lino, 831, Centro**

**CEP: 62.900-000**

**Fone: (88) 34118414**

**Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)**

**E-mail: [licitacao@russas.ce.gov.br](mailto:licitacao@russas.ce.gov.br)**



|      |   |    |      |       |       |
|------|---|----|------|-------|-------|
|      | PREFEITURA E ÓRGÃOS CONVENIENTES  |    |      |       |       |
| 2.3  | PROJETO DE URBANIZAÇÕES EM VIAS, PRAÇAS E PARQUES CONTEMPLANDO URBANISMO, ACESSIBILIDADE, MOBILIÁRIO URBANO, PAISAGISMO, LUMINOTÉCNICO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, HIDRÁULICO, ORÇAMENTO, MEMORIAL, DOCUMENTOS PARA LICITAÇÃO, INCLUSIVE APROVAÇÕES DO PROJETO ELÉTRICO NA CONCESSIONÁRIA E TODAS AS ALTERAÇÕES NECESSÁRIAS PARA APROVAÇÕES DIVERSAS JUNTO A PREFEITURA E ÓRGÃOS CONVENIENTES | M2 | 1,00 | 14,46 | 14,46 |
| 2.4  | PROJETO DE FUNDAÇÕES EM CONCRETO ARMADO   | M2 | 1,00 | 12,00 | 12,00 |
| 2.5  | PROJETO DE ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO (SUPERESTRUTURA)   | M2 | 1,00 | 15,65 | 15,65 |
| 2.6  | PROJETO DE ESTRUTURAS METÁLICA OU MADEIRA   | M2 | 1,00 | 16,47 | 16,47 |
| 2.7  | PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, INCLUSIVE LISTA DE MATERIAIS  | M2 | 1,00 | 6,40  | 6,40  |
| 2.8  | PROJETO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS, INCLUSIVE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E LISTA DE MATERIAIS   | M2 | 1,00 | 7,59  | 7,59  |
| 2.9  | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LUMINOTÉCNICO, INCLUSIVE SUBESTAÇÕES, QUANDO NECESSÁRIO, LISTA DE MATERIAIS E APROVAÇÕES JUNTO A ENEL   | M2 | 1,00 | 8,30  | 8,30  |
| 2.10 | PROJETO DE TELEFONIA E CABEAMENTO ESTRUTURADO, INCLUSIVE LISTA DE MATERIAIS   | M2 | 1,00 | 7,06  | 7,06  |
| 2.11 | SISTEMA DE COMBATE A INCENDIO E PÂNICO (TODOS OS PROJETOS ENQUADRADOS NAS EDIFICAÇÕES A SEREM PROJETADAS), INCLUSIVE LISTA DE MATERIAIS   | M2 | 1,00 | 10,81 | 10,81 |

**PAÇO MUNICIPAL:**

**Av. Dom Lino, 831, Centro**

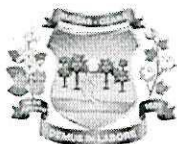
**CEP: 62.900-000**

**Fone: (88) 34118414**

**Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)**

**E-mail: [licitacao@russas.ce.gov.br](mailto:licitacao@russas.ce.gov.br)**

*Handwritten signature*



|      |   |    |      |          |                  |
|------|---|----|------|----------|------------------|
| 2.12 | PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO, VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO MECÂNICA, INCLUSIVE LISTA DE MATERIAIS   | M2 | 1,00 | 18,80    | 18,80            |
| 2.13 | COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS E ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, QUANTITATIVOS, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÕES, CADERNO DE ENCARGOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E TODA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA PERTINENTE AOS PROJETOS ELABORADOS PARA FINS DE LICITAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES   | M2 | 1,00 | 10,92    | 10,92            |
| 3.0  | <b>ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE INFRAESTRUTURA DE ACORDO COM DEMANDA MUNICIPAL (INCLUSIVE RELATÓRIO TÉCNICO E ORÇAMENTOS)</b>  |    |      |          | <b>27.765,92</b> |
| 3.1  | PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO URBANA EM RUAS INCLUSIVE DRENAGEM SUPERFICIAL E EXCLUSIVE TOPOGRAFIA E ESTUDOS GEOTÉCNICOS  | KM | 1,00 | 3.873,92 | 3.873,92         |
| 3.2  | PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO URBANA EM AVENIDAS INCLUSIVE DRENAGEM SUPERFICIAL E EXCLUSIVE TOPOGRAFIA E ESTUDOS GEOTÉCNICOS  | KM | 1,00 | 7.474,42 | 7.474,42         |
| 3.3  | PROJETO SINALIZAÇÃO VERTICAL  | KM | 1,00 | 1.709,27 | 1.709,27         |
| 3.4  | PROJETO SINALIZAÇÃO HORIZONTAL  | KM | 1,00 | 1.277,91 | 1.277,91         |
| 3.5  | PROJETO DE DRENAGEM URBANA (GALERIAS E REDES DE DRENAGEM)   | KM | 1,00 | 1.277,91 | 1.277,91         |
| 3.6  | PROJETO DE RECUPERAÇÃO OU ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA OU REVESTIMENTO PRIMÁRIO (ESTUDOS TOPOGRÁFICOS E GEOTÉCNICOS, ESTUDOS HIDROLÓGICOS, PROJETO GEOMÉTRICO, PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO, PROJETO DE DRENAGEM, PROJETO DE OBRAS D'ARTE CORRENTES, PROJETO DE DESVIO DE TRÁFEGO, PROJETO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL E QUALQUER OUTRO PROJETO NECESSÁRIO PARA APROVAÇÃO, EXCLUSIVE PONTES OU PONTILHÕES EM CONCRETO) | KM | 1,00 | 5.442,11 | 5.442,11         |

**PAÇO MUNICIPAL:**

**Av. Dom Lino, 831, Centro**

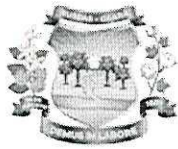
**CEP: 62.900-000**

**Fone: (88) 34118414**

**Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)**

**E-mail: [licitacao@russas.ce.gov.br](mailto:licitacao@russas.ce.gov.br)**

*R*



|            |   |    |      |           |                  |
|------------|---|----|------|-----------|------------------|
| 3.7        | PROJETO DE PASSAGEM MOLHADA INCLUSIVE ESTUDOS HIDROLÓGICOS, CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL, PROJETO TÉCNICO, PROJETO ESTRUTURAL, ORÇAMENTO, RELATÓRIO E PREPARAÇÃO PARA LICITAÇÃO, EXCLUSIVE TOPOGRAFIA E ESTUDOS GEOTÉCNICOS | UN | 1,00 | 6.462,75  | 6.462,75         |
| 3.8        | PROJETO DE OBRAS ESPECIAIS (PONTES /PONTILHÃO) INCLUSIVE ESTUDOS HIDROLÓGICOS E CÁLCULO ESTRUTURAL, ORÇAMENTO, RELATÓRIO E PREPARAÇÃO PARA LICITAÇÃO, EXCLUSIVE TOPOGRAFIA E ESTUDOS GEOTÉCNICOS                        | M2 | 1,00 | 247,63    | 247,63           |
| <b>4.0</b> | <b>ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE SANEAMENTO DE ACORDO COM DEMANDA MUNICIPAL</b>   |    |      |           | <b>8.231,74</b>  |
| 4.1        | REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA   | KM | 1,00 | 1.721,25  | 1.721,25         |
| 4.2        | ADUTORA   | KM | 1,00 | 1.755,20  | 1.755,20         |
| 4.3        | REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (AMPLIAÇÃO DE REDES)  | KM | 1,00 | 2.618,14  | 2.618,14         |
| 4.4        | EMISSÁRIOS  | KM | 1,00 | 2.137,16  | 2.137,16         |
| <b>5.0</b> | <b>ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE OBRAS ESPECIAIS EM SANEAMENTO DE ACORDO COM DEMANDA MUNICIPAL</b>  |    |      |           | <b>35.919,07</b> |
| 5.1        | ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA ATÉ 5.000 HAB  | UN | 1,00 | 6.862,72  | 6.862,72         |
| 5.2        | ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA ATÉ 5.000 HAB   | UN | 1,00 | 8.666,79  | 8.666,79         |
| 5.3        | ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO ATÉ 5.000 HAB  | UN | 1,00 | 8.764,10  | 8.764,10         |
| 5.4        | ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO ATÉ 5.000 HAB   | UN | 1,00 | 11.625,46 | 11.625,46        |
| <b>6.0</b> | <b>CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA EM ENGENHARIA E ARQUITETURA DE ACORDO COM A DEMANDA MUNICIPAL</b>   |    |      |           | <b>357,06</b>    |
| 6.1        | CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA, SOB DEMANDA, NAS DIVERSAS ÁREAS DA ENGENHARIA E ARQUITETURA (PRESENCIAL OU NÃO) JUNTO AO CORPO TÉCNICO MUNICIPAL NO ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E DEMAIS DEMANDAS TÉCNICAS MUNICIPAIS     | HT | 1,00 | 179,67    | 179,67           |
| 6.2        | CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA, SOB DEMANDA, NA COORDENAÇÃO E NO  | HT | 1,00 | 177,39    | 177,39           |

**PAÇO MUNICIPAL:**

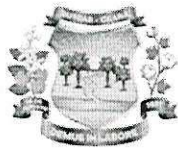
**Av. Dom Lino, 831, Centro**

**CEP: 62.900-000**

**Fone: (88) 34118414**

**Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)**

**E-mail: [licitacao@russas.ce.gov.br](mailto:licitacao@russas.ce.gov.br)**



Prefeitura de  
**Russas**



|  |  |  |  |                  |
|--|--|--|--|------------------|
| ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA |  |  |  |                  |
| <b>VALOR TOTAL</b>                                     |  |  |  | <b>76.736,37</b> |

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES:** Para formação dos preços unitários básicos deste Termo de Referência, foi feita uma ampla pesquisa em contratações similares de outros entes públicos, conforme preconiza o item II do Art. 2º da Instrução Normativa nº 3 de 20 de abril de 2017.

A pesquisa foi realizada no Portal das Licitações, disponível no Sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e foram utilizados como parâmetro a média dos valores unitários das propostas homologadas no ano de 2021.

Ressaltamos que para alguns itens foi necessário a unificação com outros da mesma proposta para que o objeto mais se aproximasse dos objetos listados na planilha deste Termo de Referência.

*(Handwritten signature)*

---

**PAÇO MUNICIPAL:**  
Av. Dom Lino, 831, Centro  
CEP: 62.900-000  
Fone: (88) 34118414  
Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)  
E-mail: [licitacao@russas.ce.gov.br](mailto:licitacao@russas.ce.gov.br)





## ANEXO 9 – MODELO DE CARTA FIANÇA BANCÁRIA

Local e data

À

Prefeitura Municipal de \_\_\_\_\_  
Comissão Permanente de Licitação

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° \_\_\_\_\_

Prezados Senhores

Pela presente Carta de Fiança, o Banco \_\_\_\_\_, com sede na rua \_\_\_\_\_, CNPJ n° \_\_\_\_\_, por si diretamente e seus sucessores, se obriga perante a **Prefeitura Municipal de Russas-CE**, em caráter irrevogável e irretratável como fiador solidário e principal pagador, com expressa renúncia ao benefício estatuído no artigo 827 do Código Civil Brasileiro, da empresa \_\_\_\_\_, com sede na rua \_\_\_\_\_, CNPJ n° \_\_\_\_\_, da importância de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), correspondente a \_\_\_% (\_\_\_ por cento) do valor estimado para a licitação da **TOMADA DE PREÇOS N° \_\_\_\_\_**, cujo objeto é Contratação da prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos e serviços de engenharia, arquitetura e urbanismo, fiscalização de obras, consultoria e assessoria técnica, sob demanda, no âmbito da administração municipal de Russas-CE, conforme termo de referência e planilha orçamentária, parte integrante deste processo. A presente fiança é prestada para o fim específico de garantir o cumprimento, por parte de nossa afiançada. Por força da presente fiança, obriga-se este Banco a pagar à Prefeitura Municipal de Russas-CE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do simples aviso que pela mesma lhe for dado, até o limite do valor fixado acima, quaisquer importâncias cobertas por esta fiança. Esta garantia vigorará pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias. Sem Nenhuma objeção ou oposição da nossa afiançada será admitida ou invocada por este Banco para o fim de escusar do cumprimento da obrigação assumida neste ato e por este instrumento perante a Prefeitura Municipal de Russas-CE.

Declara, ainda, este Banco fiador, que a presente fiança está devidamente contabilizada e que satisfaz às determinações do Banco Central do Brasil e aos preceitos da legislação bancária aplicáveis e que os signatários deste instrumento estão autorizados a prestar a presente fiança. Declara, finalmente, que está autorizado pelo Banco Central do Brasil a expedir Carta de Fiança e que o valor da presente se contém dentro dos limites que lhe são autorizados pela referida entidade federal. A presente fiança foi emitida em 01 (uma) única via.

Local e data

**PAÇO MUNICIPAL:**

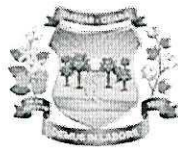
**Av. Dom Lino, 831, Centro**

**CEP: 62.900-000**

**Fone: (88) 34118414**

**Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)**

**E-mail: [licitacao@russas.ce.gov.br](mailto:licitacao@russas.ce.gov.br)**



Prefeitura de  
**Russas**



(assinatura)

(assinatura)

\_\_\_\_\_  
Nome do Representante Legal  
da Instituição Financeira/Banco  
**(reconhecer a firma)**

\_\_\_\_\_  
Nome do Representante Legal  
da empresa  
**(reconhecer a firma)**

*(Handwritten signature)*

---

**PAÇO MUNICIPAL:**  
Av. Dom Lino, 831, Centro  
CEP: 62.900-000  
Fone: (88) 34118414  
Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)  
E-mail: [licitacao@russas.ce.gov.br](mailto:licitacao@russas.ce.gov.br)